



# Câmara Municipal de Vargem Alegre Estado de Minas Gerais

LEI Nº 150/2001.

## ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Povo de Vargem Alegre-MG, por intermédio de seus representantes na Câmara Municipal aprova, e eu, Prefeito Municipal em seu nome e atendendo às exigências do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, quanto a consolidação geral das contas do Executivo e Legislativo Municipal, contidas na instrução Normativa 01/2000 sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito especial no montante de R\$ 165.000,00 ( Cento e sessenta e cinco mil reais ), para atender as despesas não consignadas no orçamento vigente.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Para fazer às suas despesas, ficam criadas as seguintes dotações orçamentárias:

01.01.001.5.001 – Const. Amol. Prédio Câmara Municipal	
4110.0	Obras e instalações ..... R\$ 3.000,00
01.01.001.5.002 – Aquis. Veic. Mov. Ut.p/Reap. Câm. Munc.	
41.20.0	Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 500,00
01.01.001.5.003 – Aquis. Imóveis prontos p/ Utilização	
42.10.0	Aquisições de Imóveis ..... R\$ 50,00
01.01.001.6.001 – Manutenção Gabinete da Presidência	
31.11.00	Pessoal Civil ..... R\$ 50,00
31.20.00	Material de Consumo ..... R\$ 1.000,00
31.32.00	Outros Serviços e Encargos ..... R\$ 4.000,00
31.92.00	Despesas de Exercício Anteriores ..... R\$ 50,00
01.01.001.6.002 – Remuneração dos Agentes Políticos	
31.11.00	Pessoal Civil ..... R\$ 95.000,00
31.92.00	Despesa de Exercício Anteriores ..... R\$ 50,00
03.07.023.6003 – Prom. Prov. P/ meio Comu. Prop. Terc.	
31.32.00	Outros Serviços e Encargos ..... R\$ 2.000,00
31.92.00	Despesas de Exercício Anteriores ..... R\$ 300,00

Rua Satil Lisboa, 275 - 1º Andar - Telefax: (0xx33) 3324-1146  
CEP 35199-000 - Vargem Alegre - MG



# Câmara Municipal de Vargem Alegre Estado de Minas Gerais

03.10.057.6004	Contribuição ao I.B.A.M	R\$ 50,00
32.33.00	Contribuições Correntes .....	
15.82.492.6005	Contrib. Instituições Providenciais	R\$ 21.000,00
31.13.00	Obrigações Patronais .....	
02.04.013.6006	Despesas e Custas Judiciais	R\$ 10,00
31.91.00	Sentenças Judiciárias .....	
02.04.014.6007	Manut. Asses. Jurid. E Parlamentar	R\$ 4.000,00
31.11.00	Pessoal Civil .....	R\$ 200,00
31.20.00	Material de Consumo .....	R\$ 5.000,00
31.31.00	Remuneração de Serviços Pessoais .....	R\$ 100,00
31.32.00	Outros Serviços e Encargos .....	R\$ 10,00
31.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores .....	
03.07.021.6008	Manutenção da Secretaria Geral	R\$ 6.500,00
31.11.00	Pessoal Civil .....	R\$ 2.000,00
31.20.00	Material de Consumo .....	R\$ 1.000,00
31.32.00	Outros Serviços e Encargos .....	R\$ 50,00
31.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores .....	
15.81.486.6009	Pagamento de Abono Familiar	R\$ 350,00
32.53.00	Salário Família .....	
03.08.032.6010	Manutenção da Assessoria Contábil	R\$ 10,00
31.11.00	Pessoal Civil .....	R\$ 1.000,00
31.20.00	Material de Consumo .....	R\$ 9.300,00
31.31.00	Remuneração de Serviços Pessoais .....	R\$ 1.500,00
31.32.00	Outros Serviços e Encargos .....	R\$ 10,00
31.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores .....	
03.07.021.6011	Manutenção dos Serviços de Zeladoria	R\$ 2.100,00
31.11.00	Pessoal Civil .....	R\$ 1.500,00
31.20.00	Material de Consumo .....	R\$ 300,00
31.32.00	Outros Serviços e Encargos .....	R\$ 10,00
31.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores .....	
	Reserva de Contigência	
99.99.999.6012	Reserva de Contigência .....	R\$ 3.000,00
9.0.0.0		



## Câmara Municipal de Vargem Alegre Estado de Minas Gerais

**Art. 2º** - O Crédito aberto no artigo anterior correrá por conta do recurso proveniente da anulação total da seguinte dotação orçamentária.  
01.02.01.01.001.2005.32.11. FICHA 14 – VALOR R\$ 165.000,00.

**Art. 3º** - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2001 e revogadas as disposições em contrário.

**Vargem Alegre, 03 de maio de 2001.**

  
**ROSALVO MACHADO NEVES**  
Prefeito Municipal

*Sancionada a presente  
Lei em*  
  
**Rosalvo Machado Neves**  
PREFEITO MUNICIPAL  
23/04/07